



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LI
EDIÇÃO EXTRA

Em 08 de dezembro de 2025.

Atos do Executivo

DECRETO nº 36, de 08 de dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA COMER MELHOR, CONFORME LEI MUNICIPAL NO 1.461, DE 17 DE MAIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei Municipal no 1.461, de 17 de maio de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica o valor do benefício do Programa Comer Melhor, concedido as famílias carentes do Município de Princesa Isabel, com base na legislação vigente a partir de 17 de maio de 2019, reajustado para o valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Princesa Isabel - PB, em 08 de dezembro de 2025.

EDNALDO DE MELO
Prefeito